



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Aviso N.º 08/20261

Despacho N.º 386/GMJ-D/VIII/2026 de 24 de agosto

Homologa o Reconhecimento do direito de propriedade ao Titular Cadastral.....4

Despacho N.º 387/GMJ-D/VIII/2026 de 24 de agosto

Homologa o reconhecimento do direito de propriedade ao Titular cadastral.....6

AVISO N.º 08/2026

Publicação da lista definitiva

(Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro)

(Justificação Administrativa)

O Diretor-Geral de Terras e Propriedades, ao abrigo das competências previstas nos artigos 77.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro (Regime Jurídico de Gestão e Utilização dos Bens Imóveis dos Domínios do Estado), faz saber:

Que, por Despacho n.º 292/GMJ-D/07/2026, de 7 de julho, de Sua Excelência o Ministro da Justiça, foi devidamente homologada a Lista Provisória de abertura de procedimento de justificação administrativa do direito de propriedade do Estado sobre o imóvel que integra o seu domínio privado, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro.

Considerando que, decorrido o prazo de quinze dias previsto no n.º 5 do artigo 77.º do referido diploma legal, não foi apresentada qualquer reclamação do despacho de homologação da lista provisória;

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro, e em cumprimento do ponto 2 do despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça que homologou a lista provisória, elabora-se a presente lista definitiva, a qual constitui título bastante para a inscrição cadastral e o respetivo registo predial do imóvel abaixo identificado, a favor do Estado da República Democrática de Timor-Leste:

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(S) - (LISTA DEFINITIVA)

N.º de Ordem	Descrição Predial Existente (NUIP)	Designação de bem Imóvel	Natureza do prédio	Edificações existentes	Composição Sumária / Área Total do prédio	Localização geográfica (Suco/Posto Adm./Município)	Confrontações	Natureza do direito	Situação atual (ocupação)
01	51-5.07.A0051.000051	Parcela de terreno (Prédio urbano)	Prédio Urbano	-m²	Terreno: 5.846 m2	Rua: de Busa Metan Aldeia: Zero II Suco: Fatuhada Posto Administrativo: Dom Aleixo Município: Dili	Norte: Terreno do Estado Sul: Estrada Pública, Rua de Busa Metan Leste: Terreno do Estado Oeste: Estrada Pública, Rua de Busa Metan	propriedade do domínio privado do Estado	Terreno sobre o mesmo instalado o edifício da Embaixada da Austrália.

Anexo planta cadastral

Publique-se.

Dili, 31 de julho de 2026

O Diretor-Geral das Terras e Propriedades,

Lucas António da Costa

NEQ-8064150 EQ-781200 EQ-781350 NEQ-8064150		Entrada Pública, Rua de Santa Maria Terreno do Estado (Referência Nacional) Terreno do Estado (Referência Nacional) Entrada Pública, Rua de Santa Maria	
INFORMAÇÕES DO PRÉCIO superfície			
ALUGUEIRO 2400,00 IMPOSTO 1000,00 POSTO ADMINISTRATIVO 1000,00 MUNICÍPIO 1000,00 ENFERMEIRO 1000,00 NÚMERO POLICIAL 1000,00	PREÇO 1000,00 ÁREA CONSTRUIDA 1000,00 PERÍMETRO DO TERRENO 1000,00 ALUGUEIRO 1000,00 DATA DE ELABORAÇÃO 1000,00 RESCATE 1000,00	PT LONGITUDE UTM LATITUDE UTM PT1 781254,851 9054176,197 PT2 781341,744 9054166,352 PT3 781334,664 9054098,752 PT4 781273,595 9054099,217 PT5 - -	TITULAR (os): Estado RDTL RESPONSÁVEL TÉCNICO: José da Cruz EXAMINADO POR: Alfonso da Cruz, Eng. L. E. D. Chefe do Departamento de Cadastro
Referência Mapa Base Cadastral 1:100000 51 - 5, 072 DATA DE LEVANTAMENTO: 15/09/2023		LEGENDA: Prédio Edifício Estreita Ribeira Várzea (abund)	
DIRETOR DA DNSC Nuno Tomás de C. P. Mestre, Lic. Ec. ID: 78907		PLANTA DE SITUAÇÃO Mapa de situação do terreno em questão, mostrando a localização do terreno em relação às ruas e outros pontos de referência.	

de 24 de agosto

HOMOLOGAO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça, conforme competência atribuídas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e Agosto, Informação Cadastral Predial;

Considerando a declaração de titularidade do direito de propriedade referente ao imóvel abaixo identificado submetida pelo Diretor-Geral de Terras e Propriedades, nos termos da qual o mesmo pertence ao Estado e integra o seu domínio público, conforme o disposto do art.º 8.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho;

Verificando-se que nada obsta à homologação do reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel abaixo identificado ao titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de Setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e Agosto, Informação Cadastral Predial, o reconhecimento do direito de propriedade ao titular cadastral referente ao prédio abaixo indicado.

Titular cadastral	1. Nome: Estado da República Democrática de Timor-Leste 2. B.I.: - 3. Estado Civil: - 4. Regime de Bens: - 5. Residência: -
Titularidade do direito de propriedade	1. Declarante: Diretor-Geral de Terras e Propriedades
Caracterização do prédio	2. IDENTIFICAÇÃO 1.1 Natureza: 1.1.1 Urbano 1.1.2 Rústico 1.1.3 Misto 1.2 Área total: parcela com área total de 4.826 m² 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno 1.3.2 Edifício 1.4 Fim a que se destina: Investimento em áreas turísticas 1.5 Domínio: Público do Estado do art.º 8.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho, Regime especial para a definição da titularidades dos bens imóveis. 2. LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Dili 2.2 Posto Administrativo: Dom Aleixo 2.3 Suco: Madohi 2.4 Aldeia: Terra Santa 2.5 Rua: Avenida da Restauração 3. CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: Terreno do Estado 3.2 Sul: Estrada Pública Avenida da Restauração, 3.3 Leste: Estrada Pública, Travessa de Ai-parapa 3.4 Oeste: Terreno do Estado 3. NUIP: 51-5.07.A0054.000054 4. PLANTA CADASTRAL: ANEXO
Causa da atribuição	Propriedade do Domínio Público do Estado nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho, Regime especial para a definição da titularidades dos bens imóveis.

Publique-se.

o Ministro da Justiça

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

N(Υ)=9053230

E(X)=776100

N(Υ)=9053400

E(X)=776250

N(Υ)=9053220

N(Υ)=9053400

N(Υ)=9053220

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Alameda: Terço Santa

Situação: Murchi

Posto Administrativo: Dom Alípio

Município: Dili

Endereço: DATA DA ELABORAÇÃO: 16/02/2026

Número Policial: 111530

INFORMAÇÕES DO PRÉDIO

PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P01	776204.7389	9053264.1316
P02	776180.4998	9053308.1672
P03	776217.9290	9053328.9807
P04	776257.9781	9053349.3287
P05	776282.6165	9053293.4265
P06	776245.9832	9053278.4098

TITULAR (es):

Estado RDTL

Referência Mapa Base Cadastral 1:100000

51 - 5. 072

DATA DE LEVANTAMENTO: 10/02/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Honório Guerreiro

Técnico Profissional

EXAMINADO POR:

Admão da Costa Bep. Ic Dir

Chefe do Departamento de Cadastro

LEGENDA:

- Prédio
- Edifício
- Estrada
- Ribeira
- Vértice (Shun)

PLANTA DE SITUAÇÃO

Ministério da Justiça

Secretaria de Estado e Propriedades

Direção Geral das Terras e Propriedades

Direção Nacional dos Serviços Cadastrais

NÚMERO DA PLANTA CADASTRAL: 07.A0054

07.A0054

NO

NO PROJECÇÃO UTM

DATUM WGS84

FUSO 51S

MERIDIANO CENTRAL 129° WGR

CONVERGÊNCIA MERIDIONAL: 5

FATOR DE ESCALA - K: 0.9995

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

DIRETORA DA DNSC

Seouneir

Zenoveva Xavier Correia, MSc

Profissional Sênior

de 24 de Agosto

HOMOLOGAO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça, conforme competência atribuídas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e Agosto, Informação Cadastral Predial;

Considerando a declaração de titularidade do direito de propriedade referente ao imóvel abaixo identificado submetida pelo Diretor-Geral de Terras e Propriedades, nos termos da qual o mesmo pertence ao Estado e integra o seu domínio público, conforme o disposto na al. d) do n.º 3 do art.º 8.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho;

Verificando-se que nada obsta à homologação do reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel abaixo identificado ao titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de Setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e Agosto, Informação Cadastral Predial, o reconhecimento do direito de propriedade ao titular cadastral referente ao prédio abaixo indicado.

Titular cadastral	- Nome: Estado da República Democrática de Timor-Leste - B.I.: - - Estado Civil: - - Regime de Bens: - - Residência: -
Titularidade do direito de propriedade	Declarante: Diretor Geral de Terras e Propriedades
Caracterização do prédio	- IDENTIFICAÇÃO - Natureza: 1.1.1 Urbano 1.1.2 Rústico 1.1.3 Misto 1.2 Área total: parcela com área total de 25.241 m² 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno 1.3.2 Edifício 1.4 Fim a que se destina: Investimento em áreas turísticas 1.5 Domínio: Público do Estado, nos termos do art.º 8.º, n.º 3, al. d), da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho, Regime especial para a definição da titularidades dos bens imóveis. - LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Dili 2.2 Posto Administrativo: Cristo Rei - Suco: Metiaut - Aldeia: Carungulau - Rua: Avenida de Metiaut - CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: Orla Marítima 3.2 Sul: Estrada Pública Avenida de Metiaut 3.3 Leste: Ribeira 3.4 Oeste: Terreno do Estado - NUIP: 51-5.07.A0087.000087 - PLANTA CADASTRAL: ANEXO
Causa da atribuição	Propriedade do Domínio Público do Estado nos termos da al. d) do n.º 3 do art.º 8.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de Junho, Regime especial para a definição da titularidades dos bens imóveis.

Publique-se.

o Ministro da Justiça

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P01	787691.7051	9055081.4374
P02	787646.4926	9054956.2893
P03	787636.6864	9054930.6293
P04	787621.2635	9054897.6744
P05	787617.1502	9054889.8345
P06	787609.8539	9054878.4780

ALÍNEA:	PREÇO:
Cavungulu	25.241m²
Medida:	ANO DE CONSTRUÇÃO:
POSTO ADMINISTRATIVO:	-IT-
Censo 19	PERÍMETRO DO TERRENO:
	853 m²
MUNICÍPIO:	ELABORAÇÃO:
DIRETOR:	10/08/2026
ENDEREÇO:	
NÚMERO POLICIAL:	

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	SUPERFÍCIE	TABELA DAS COORDENADAS	TITULAR (es):	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
			Estado RDTL	
			Referência Mapa Base Cadastral 1:100000	
			51 - B 073	
			DATA DE LEVANTAMENTO:	
			10/08/2026	

EXAMINADO POR: *[Assinatura]*
Técnico Profissional
João da Cruz
Chefe do Departamento de Cadastro

Ministério da Justiça Secretaria de Estado de Terras e Propriedades Direção Geral das Terras e Propriedades Direção Nacional dos Serviços Catastrais NÚMERO DA PLANTA CADASTRAL:		07.A0087
Projeto de Lei nº 1.234, de 2008		
LEGENDA: ☐ Prédio ☒ Edifício ☐ Estrada ☐ Ribeira ☐ Vértice (aluno)		
PLANTA DE SITUAÇÃO		

TABELA DAS COORDENADAS		
PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P07	787591.2115	9054853.9643
P08	787529.2229	9054780.3333
P09	787496.5062	9054741.2558
P10	787453.2509	9054778.4458
P11	787489.6566	9054813.0018
P12	787522.1428	9054853.9036
P13	787544.4740	9054890.1711
P14	787567.0860	9054931.7814
P15	787587.4553	9054978.6843
P16	787605.7502	9055119.1752